

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 161, 08 de setembro de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1205, de 01 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1210, de 02 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1211, de 02 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1212, de 02 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1213, de 02 de setembro de 2020.....	7
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	8
Portaria-SEI nº 1206, de 02 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1215, de 03 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1216, de 03 de setembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1217, de 03 de setembro de 2020.....	10
DESIGNAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL POR UG.....	11
Portaria-SEI nº 1207, de 02 de setembro de 2020.....	11
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	12
Portaria-SEI nº 1208, de 02 de setembro de 2020.....	12
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS.....	13
Portaria-SEI nº 1209, de 02 de setembro de 2020.....	13
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO.....	14
Portaria-SEI nº 1214, de 03 de setembro de 2020.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 1205, de 01 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulha de biópsia localização nódulo de mama, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Marina Lopes Thompson	3043370
Julia Dias do Prado	2844098
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria-SEI nº 1210, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Manômetro analógico para medições de RAQUIMANOMETRIA, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Euler Pimentel Gomes	1946640
Melina da Silva Bernardes	1850969
Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães	3145943
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1211, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Assinatura Anual, atualizado mensalmente, do Informativo SBC - SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Alexandre Patrick Cordeiro Alves	2412637
Rainer Quandt	2412631
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1212, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de equipamento, conjunto autônomo de ar respirável, para atendimento a emergência com presença de fumaça e/ou ar contaminado/asfixiante, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Anderson Fernandes Caple	2420161
Clistenes Linine Santos De Oliveira	2412657
Daniel Ferreira Fernandes De Albuquerque	2412635
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1213, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de equipamentos e materiais de acesso e resgate e sinalização, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com

o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Anderson Fernandes Caple	2420161
Clistenes Linine Santos De Oliveira	2412657
Daniel Ferreira Fernandes De Albuquerque	2412635
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria-SEI nº 1206, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Paula Regina Yuri Fukusawa, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, matrícula SIAPE nº 2412617, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ocupado atualmente por Sérgio Luis Schmidt, matrícula SIAPE nº

nº 161, terça-feira, 08 de setembro de 2020

361701, nos dias 28/09/2020 e 30/09/2020, por motivo de abono, e no período de 01/10/2020 a 22/10/2020, por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Kátia Vasconcelos Ferreira, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação, matrícula SIAPE nº 2997877, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, no período de 23/10/2020 a 14/11/2020, por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1215, de 03 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correia, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, matrícula SIAPE nº 3074644, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, ocupado atualmente por Ana Carolina Leite Castello Branco Maia - matrícula SIAPE nº 2395983, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1216, de 03 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Regina Yuri Fukusawa, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, matrícula SIAPE nº 2412617, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação, ocupado atualmente por Kátia Vasconcelos Ferreira - matrícula SIAPE nº 2997877, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1217, de 03 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Kátia Vasconcelos Ferreira, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação, matrícula SIAPE nº 2997877, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, ocupado atualmente por Paula Regina

Yuri Fukusawa - matrícula SIAPE nº 2412617, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 1123, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL POR UG

Portaria-SEI nº 1207, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar JARIOMAR FERREIRA CONCEIÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3048056, para a função de CONTADOR RESPONSÁVEL da UG 155911- Ebserh do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio).

Art. 2º Ficam ratificados os atos realizados na UG Ebserh a contar de 15 de agosto de 2019, data de publicação, no Boletim de Serviço HUGG nº 84, da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, que

designou os responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Portaria-SEI nº 1208, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar JARIOMAR FERREIRA CONCEIÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3048056, para a função de RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL TITULAR da UG 155911-Ebserh do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio).

Art. 2º Ficam ratificados os atos realizados na UG Ebserh a contar de 15 de agosto de 2019, data de publicação, no Boletim de Serviço HUGG nº 84, da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, que designou os responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS

Portaria-SEI nº 1209, de 02 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios dos Funcionários EBSEH/HUGG**, que foi instituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018, da seguinte forma:

I - Designar Maria da Conceição Rodrigues Duarte, matrícula SIAPE nº 3043213, para compor a referida Comissão;

II - Destituir da Comissão Rodrigo Panno Basílio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 5319656.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 1214, de 03 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de realização das ações do Grupo de Trabalho (GT) de Levantamento e Organização de Bens Permanentes (alocados no Depósito próximo à Nutrição e à Hotelaria; no CEMPE; no Depósito atrás do CTI; nas Enfermarias e no Antigo Hospital Dia), instituído pela Portaria-SEI nº 1174, de 17 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 17 de agosto de 2020, por mais 15 dias corridos, a contar de sua data de vencimento.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT a contar da data de vencimento da Portaria-SEI anterior.

nº 161, terça-feira, 08 de setembro de 2020

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente